



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 2104/2021/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 29 de dezembro de 2021.

Assunto: Solicita a constituição de um espaço, um abrigo para mães pets que estejam prenhas ou com filhotes, uma maternidade para animais.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar desta nobre pasta administrativa para que, através do Centro de Proteção da Vida Animal – CPVA – promovam a constituição de um espaço físico, um abrigo para mães pets que estejam prenhas ou com filhotes, uma maternidade para animais.

Considerando que a chegada de um filhote, seja de gato ou cão, na família é sempre motivo de grande alegria para quem deseja ter um pet. O amor humano-animal acontece desde o primeiro contato e os benefícios desta relação são inúmeros para ambos. Mas antes do pet chegar até um lar, alguns acontecimentos importantes se iniciam já previamente à gestação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Senhor
ALEXANDRE GIORA
Secretário de Governo
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento assinado pelo(s) CHANDELLY PROTETOR.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 21:53:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-94658M-6H5N8G-4V000J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

